



PODER JUDICIÁRIO
(ARTS. 92 A 126)
PROFESSOR LUCIANO DUTRA

JUSTIÇA ESTADUAL

Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

*§ 1º A **competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado**, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.*

*§ 2º Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais **em face da Constituição Estadual**, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.*

JUSTIÇA ESTADUAL

§ 6º O **Tribunal de Justiça poderá funcionar descentralizadamente**, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.

§ 7º O **Tribunal de Justiça instalará a justiça itinerante**, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

Art. 126. Para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça proporá a criação de **varas especializadas, com competência exclusiva para questões agrárias**.

Parágrafo único. Sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional, o juiz far-se-á presente no local do litígio.

**JUSTIÇA COMUM
ESTADUAL
(ARTS. 125 E 126)**

organizada pelos Estados-membros, observados os princípios da CF

competência definida pela Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do TJ (capacidade de autogoverno)

o TJ poderá funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo

o TJ instalará a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários

Para dirimir conflitos fundiários, o TJ proporá a criação de varas especializadas, com competência exclusiva para questões agrárias

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

§ 3º A **lei estadual poderá criar**, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a **Justiça Militar estadual**, constituída, **em primeiro grau**, pelos **juízes de direito e pelos Conselhos de Justiça** e, em **segundo grau**, **pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo militar seja superior a vinte mil integrantes** [SP, MG e RS].

§ 4º **Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados**, nos **crimes militares** definidos em lei e as **ações judiciais contra atos disciplinares militares** [competência civil], **ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil**, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

§ 5º **Compete aos juízes de direito** do juízo militar processar e julgar, **singularmente, os crimes militares cometidos contra civis e as ações judiciais contra atos disciplinares militares**, cabendo ao **Conselho de Justiça, sob a presidência de juiz de direito, processar e julgar os demais crimes militares**.



QUESTÕES

1) Ano: 2025 Banca: Instituto Quadrix Órgão: Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo Cargo: Advogado

O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm jurisdição em todo o território nacional.

2) Ano: 2025 Banca: Instituto Quadrix Órgão: Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo Cargo: Advogado

Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão sigilosos, salvo se a lei dispuser em sentido contrário.

3) Ano: 2025 Banca: Instituto Quadrix Órgão: Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo Cargo: Advogado

As decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da unanimidade de seus membros.

4) Ano: 2025 Banca: Instituto Quadrix Órgão: Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo Cargo: Advogado

Nos tribunais com número superior a 60 julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de 11 e o máximo de 25 membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antiguidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno.

5) Ano: 2025 Banca: Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul Órgão: Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina Cargo: Advogado

Nos termos do art. 95, da Constituição Federal, marque a opção INCORRETA:

“Aos juízes é vedado:”

- A . Receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo.
- B . Receber, a qualquer título ou pretexto, assistência psicológica de pessoas jurídicas.
- C . Exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério.
- D . Dedicar-se à atividade político-partidária.

1 - C

2 - E

3 - E

4 - E

5 - B